Mato Grosso Kennel Clube

Protocolo de Homologação: MTA/I3P – 20692 À 20695/19.
DIA 16/11/2019 – ÀS 08H30MIN.

EXPOSIÇÕES/ÁRBITROS:
20692 - 40ª EXPOSIÇÃO COM OUTORGUE DE CACIB
Árbitro: SHYAM MEHTA (ÍNDIA) – TODOS OS GRUPOS E FINAIS

20693 - 153ª EXPOSIÇÃO PANAMERICANA
Árbitro: DERRICK SEOW (MALÁSIA) – TODOS OS GRUPOS E FINAIS

20694 - 154ª EXPOSIÇÃO PANAMERICANA
Árbitro: ROBERTO FEDERICO ÁLVAREZ MÁRQUEZ (MÉXICO) – TODOS OS GRUPOS E FINAIS

20695 - 155ª EXPOSIÇÃO PANAMERICANA
Árbitros: CLÁUDIO NAZARETIAN ROSSI (BRASIL-SP) – TODOS OS GRUPOS E FINAIS E JÚNIOR HANDLING

JÚNIOR HANDLING: instruções e formulários para as inscrições encontram-se no site da CBKC: www.cbkc.org aba JUNIOR HANDLING.

Superintendente: IGOR TANAKA MEDEIROS.

Veterinária: Silvia Amélia Teixeira Dias Cardinal - CRMV -1580-MT.

Cidade: Cuiabá (MT)

Local: SESC Balneário – Av. Dr. Meirelles, S/N, Bairro São João Del Rei, Cuiabá – MT.

O LOCAL SÓ SERÁ LIBERADO NO DIA 15 as 13H00, NÃO ADIANTA INSISTIR.

Inscrições: Somente pelo site www.dogshow.com.br a comprovação de propriedade, de títulos e ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: mtakennel@hotmail.com

Encerramento: Dia 14/11/2019.

Informações: Telefone: +55 65 99972-5811, somente após as 20h00min ou por e-mail: **mtakennel@hotmail.com**

Investimento:

- **Inicial e Filhote:**
  Por exposição R$-40,00
  Para as 04 Exposições R$-135,00
- **Jovem e Adulto:**
  Por Exposição R$-60,00
  Para as 04 Exposições R$-200,00

O pagamento, obrigatoriamente, deverá ser efetuado em dinheiro (moeda corrente) e através de depósito Bancário, não sendo aceito depósito realizado em chegue e nem em caixas rápidos e eletrônicos de auto-atendimento.

Somente será aceita inscrição acompanhada do comprovante de depósito que deverá ser enviado para o e-mail: mtakennel@hotmail.com Não haverá recebimento na data do evento. Inscrição sem o comprovante de pagamento não será considerada;

Conta Bancária:

Banco: Banco da Amazônia S/A (003)
Agência: 0022
Conta Corrente: 070878-9
Favorecido: Mato Grosso Kennel Clube
CNPJ: 03.750.361/0001-43

Observações:

- Energia: voltagem 110;
- Haverá julgamento para todas as classes constantes do Regulamento de Exposições da CBKC, exceto as citadas no Artigo 82 do Regulamento de Exposição da CBKC;
- Toda inscrição será exigida a comprovação de propriedade mediante apresentação de cópia do pedigree e ficha de Inscrição (Modelo CBKC), Artigo 26 do Regulamento de Exposição da CBKC;
- Qualquer exemplar só poderá ser inscrito no nome de seu proprietário, devendo ser apresentado o certificado de propriedade oficial, Artigo 31 do Regulamento de Exposição da CBKC;
- Fica expressamente vedada a permanência de qualquer exemplar, no recinto do evento, que não apresente um certificado de vacinas válido, **cuja verificação será efetuada no ato da retirada do número do exemplar**, Artigo 32 do Regulamento de Exposição da CBKC;
- O Cão inscrito nas Classes Campeonato e Grande campeonato deverá comprovar no ato da inscrição a confirmação da homologação do título, por cópia, devendo ser anexada ao formulário de inscrição, Artigo 81-VII do Regulamento de Exposição da CBKC;
- **Uma vez efetuado o depósito não haverá devolução;**
- **Confirmação de inscrições através do email: mtakennel@hotmail.com**;
- Os proprietários e/ou condutores serão responsáveis pelos seus cães e pelas conseqüências de qualquer ato praticado por eles, inclusive de suas necessidades físicas e fisiológicas, devendo limpar, recolher e acondicionar em sacolas plásticas apropriadas e manter a boca fechada e amarrada;
- **A Superintendência se reserva o direito de alterar o esquema de julgamento, inclusive mudança de árbitros para o melhor andamento das exposições;**
- **CIRCULAR - CBKC - 0187/13 - DETERMINAÇÃO DA FCI: A Comissão de Exposições da FCI determinou que todos os**

Kennel deverão mencionar no início dos catálogos de exposições e nas Circulares a seguinte frase: "Os expositores são responsáveis pelo bem-estar dos cães em exposições. É proibido colocar os cães em situação de perigo para a sua saúde ou seu bem-estar, como deixá-los dentro de carro com temperaturas elevadas ou baixas e/ou tratá-los de maneira cruel. Em caso de violação dessas regras, o responsável será impedido de participar da exposição em curso e das futuras".